



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**PARECER Nº**  
PROCESSO Nº  
INTERESSADO  
ASSUNTO:

**5/2023/CCGODONT/CUFCSOBRAL/REITORIA**  
23067.019370/2023-46  
CURSO DE ODONTOLOGIA UFC- SOBRAL  
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES EM SELEÇÃO PÚBLICA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO.

**PARECER**

**Em 03 de julho de 2023.**

A Coordenadora do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria nº 0497/PROGEP/UFC, de 11 de fevereiro de 2021, do Magnífico Vice- Reitor da Universidade Federal do Ceará, resolve, à luz das regras contida no edital supracitado, emitir o seguinte parecer:

**Setor de Estudo:**  
**CLÍNICA INTEGRADA/ PRÓTESE E OCLUSÃO**

**Edital 82/2023**

Candidato (a)	PARECER	SUGESTÃO DA COMISSÃO AVALIADORA E COORDENADOR DO CURSO
ANA EMANUELA CISNE DE LIMA	FAVORÁVEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
ELANE FERNANDES DE ARAÚJO	FAVORÁVEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
RAYSSA DE FÁTIMA ARAÚJO CARNEIRO	FAVORÁVEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
THAÍS COSTA MESQUITA	FAVORÁVEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
VICENTE PAULO PONTE NETO	FAVORÁVEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA

Sobral, 3 de julho de 2023.

Jozely Francisca Mello Lima  
Membro de Comissão

Marcelo Magalhães Dias  
Membro de Comissão

Iracema Matos de Melo  
Vice- Coordenadora do Curso de Odontologia/ Sobral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MAGALHAES DIAS, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iracema Matos de Melo, Vice Coordenador**, em 03/07/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jozely Francisca Mello Lima, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4358555** e o código CRC **7BD220F5**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.019370/2023-46

SEI nº 4358555